



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria



## DECRETO Nº 1.452

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 68, INCISO I E ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "E", E NA FORMA DO QUE DISPÕE O DECRETO-LEI Nº 3.365/41, ART. 5º, ALÍNEA "E",

### DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, o imóvel situado em São Domingos, deste município, com a área de 1.388,30 m<sup>2</sup>, sendo 21 metros de frente para a Estrada Municipal, e do lado direito formando um triângulo 30 metros de um lado e 32 metros do outro, confrontando com Vicente Cristino da Silva; do lado esquerdo, 62 metros, confrontando com o Grupo Escolar Laura Andrade; 20 metros nos fundos, confrontando com Vicente Cristino da Silva.

ART. 2º - O imóvel ora declarado de utilidade pública, não contém benfeitorias e encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Arcos sob o nº R.34-1451, às fls. 01, em 21 de dezembro de 1978.

ART. 3º - O imóvel pertence a Vicente Cristino da Silva, brasileiro, casado, lavrador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria



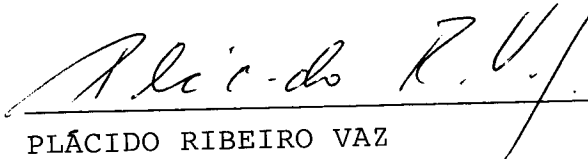
ART.4º - A área declarada de utilidade pública destina-se a extensão do pátio do Grupo Escolar Laura Andrade.

ART.5º - É declarada a urgência de desapropriação do imóvel mencionado neste Decreto.

ART. 6º - As despesas oriundas da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações específicas consignadas no Orçamento vigente.

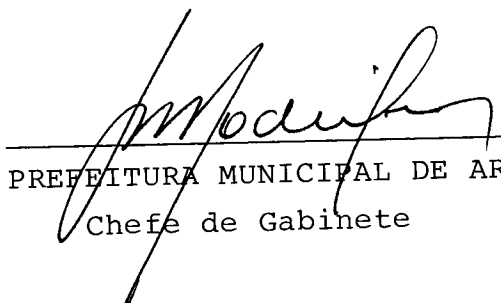
ART.7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de maio de 1994

  
\_\_\_\_\_

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

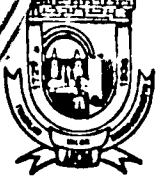
ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria



## A U T U A Ç Ã O

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro, em minha secretaria, autuei requisição e demais documentos do Processo Administrativo de Desapropriação nº 139/94. Eu, Adriana P. Albuquerque, Secretária do Departamento Municipal de Administração, o subscrevo e assino.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO



DO:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL

Educação e Cultura

SEÇÃO

Educação

P/:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS ABAIXO INDICADO:

Requisito a aquisição do terreno anexo ao Grupo Escolar Laura Andrade em São Domingos com área de 1.388,30 m<sup>2</sup>

ARCOS, 05 DE Maio DE 1994

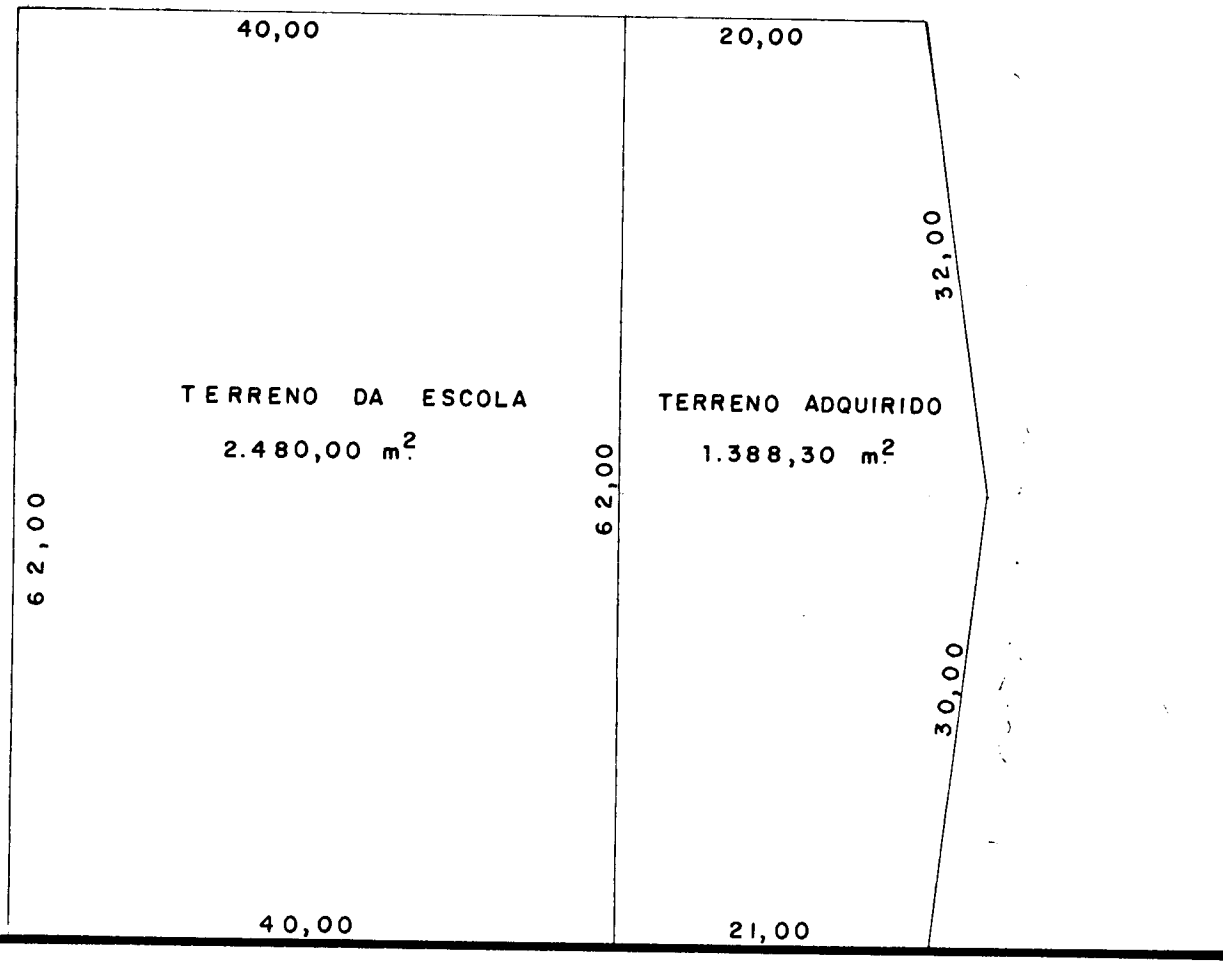
CHEFE DEPARTAMENTO

AUTORIZO O ATENDIMENTO IMEDIATO DESTA REQUISIÇÃO.  
DETERMINO AO ÓRGÃO COMPETENTE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, SE NECESSÁRIO.

ARCOS, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 199\_\_\_\_\_

X

PREFEITO MUNICIPAL

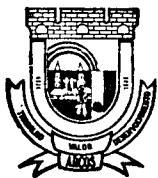


E S T R A D A            D E            T E R R A

*177.132*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação, instituída pela portaria nº 006/93 e 005/94, senhores JOVANDER AMORIM DE ARAÚJO, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA e o suplente Sr. ANTÔNIO VELOSO RODRIGUES, no impedimento do Sr. ANTÔNIO DA CUNHA CAMPOS, por motivo de doença, convocados a avaliarem um imóvel situado no local denominado São Domingos, zona rural deste município de propriedade do Sr. Vicente Cristino da Silva, assim constituída:

Um lote de terreno com 1.388,30 m<sup>2</sup>, sendo 21 metros de frente para a Estrada Municipal, 62 metros do lado esquerdo, confrontando com o Grupo Escolar Laura Andrade; e em forma angular, do lado direito sendo 30 metros de um lado e 32 metros do outro lado; 20 metros no fundo, confrontando com o proprietário Sr. Vicente Cristino da Silva.

O imóvel não contém benfeitorias e tem por procedência o Registro no Cartório de Imóveis de Arcos, sob o nº R.34-1451, às fls. 01, em 21 de dezembro de 1978.

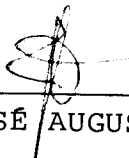
O referido imóvel foi declarado de Utilidade Pública através do Decreto Municipal nº de 05 de maio de 1994 e destina-se a desapropriação amigável ou judicial com o fim de prolongar o pátio do Grupo Escolar Laura Andrade.

Examinando o imóvel, os membros da comissão, levando em consideração a localização do imóvel, concluiu pelo seguinte valor cr\$ 700.000.00 ( setecentos mil cruzeiros reais)

Pela avaliação supra, lavraram este laudo e assinando-o o remetem à consideração competente.

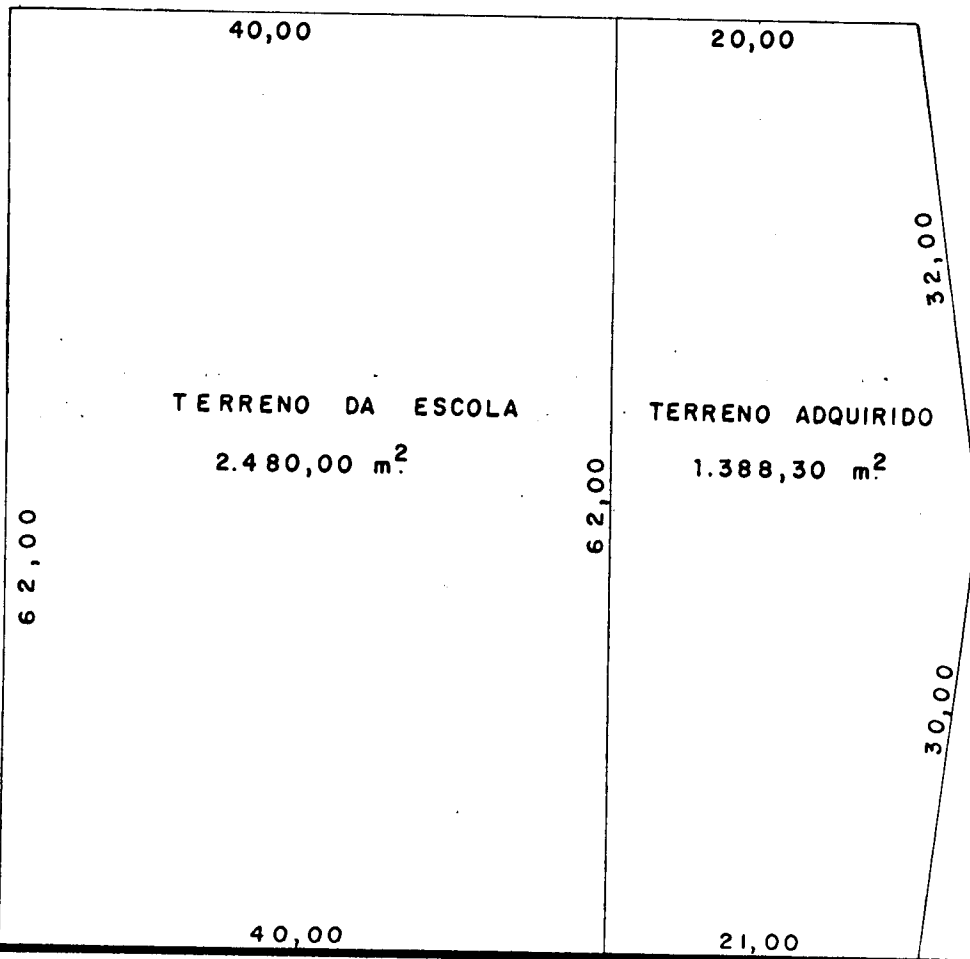
Arcos, 05 de maio de 1.994

  
JOVANDER AMORIM DE ARAÚJO

  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

  
ANTÔNIO VELOSO RODRIGUES





E S T R A D A            D E            T E R R A

CREA:

TERRENO A SER INCORPORADO AO TERRENO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Arcos



Minas Gerais



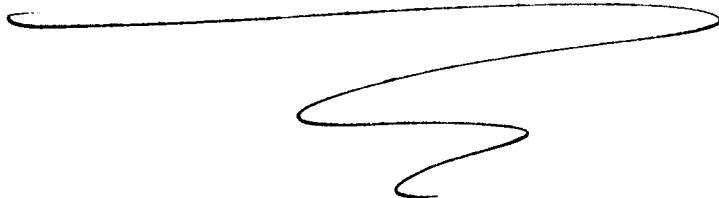
## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel Rômulo de Oliveira Dias  
Oficial Titular

Aurea de Assis Teixeira  
Oficial Substª.

CERTIFICO que às fls. 31 - - - do livro n.º 02 de "Registro Geral"  
foi Matriculado sob o n.º 1.451 - - - em data 27 de Abril de 1957 - - -  
e registrado - - - sob o n.º - - - em data de

27 de Abril de 1957 - - - o seguinte imóvel: terreno idêntico com  
repartentes a vinte e cinco (25) ares e quarenta e dois (42) centiares  
de cultura e quarenta (40) ares e vinte e oito (28) centiares de campo,  
integrantes dessas áreas de uma gleba de terreno situada no lugar de no-  
me São Lourenço de Cima, deste distrito, a qual durante a área de 15.76.  
27 ares de cultura e campo, confrontando a sudoeste com propriedades -  
pertencentes a Mercedes Ferreira Gomes, José Antônio de Sá, Antônio Cri-  
stino da Silva, com o comum de José Lino Ferreira, a sudeste Francisco  
Clementino, com fração de 4,10' numa casa de moradia, com lindos cômodos,  
Roberta de Salinas, jacente no comum acima descrito.

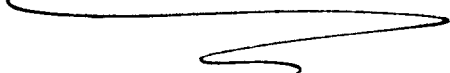


Nome do Adquirente : VICENTE CRISTIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro,  
maior, lavrador, com C.R.P. nº 230.311.42-43, residente e domiciliado nes-  
te município.

Nome do Transmittente: Antônio Cristino da Silva, brasileiro, solteiro,  
maior, lavrador, com C.R.P. nº 47.447.312-43, residente e domiciliado neste município.

Título de Transmissão, forma, data e serventuário: Escritura pública de compra e venda,  
datada de 27 de Abril de 1957, lavrada em notaria de cartório de 2ª ordem  
local, pelo tabelião substª Marcelo de Oliveira Dias, nº 131 de li-  
vro nº 40.

Valor do contrato: R\$ 24.400,00.



Observações: As partes ideais acima descritas estão livres e desembaraçadas  
de quaisquer ônus, até a presente data.

N.º do registro anterior: R.30-1451, fls. 31 do livro 02.

Cadastro no INCRA n.º 424.021.001.000-71.

O referido é verdade e dou fé

Arcos, 08 de MAIO (M.A.I.C) - - - de 1957 (05.05.57).

